



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 600, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela 18ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo nº 2024/1153 que deferiu folga compensatória ao Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, para ser usufruída nos dias 10, 13 e 14/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, nos dias 10, 13 e 14/05/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/05/2024